



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro de Vossa Excelência nos termos regimentais da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, seja concedida a COAUTORIA para a VEREADORA EDIR SALES, no PL 674/2020 de autoria do VEREADOR GILSON BARRETO que INSTITUI A CASA DE CULTURA DO DISTRITO DE SAPOPEMBA. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sala das Sessões, em

**EDIR SALES
VEREADORA**

**GILSON BARRETO
VEREADOR**